



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia Fabio Adriano Silva no cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Ourolândia.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

“Nomeia Fabio Adriano Silva no cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Ourolândia ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sr. FABIO ADRIANO SILVA**, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, na Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 07 de maio de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente